



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

## DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM*

Considerando o disposto no §1º do Art. 8º da Resolução Consuni nº 003/2020, que regulamenta os Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFOB,

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), a indicação dos docentes aprovados, conforme Resultado Final da Chamada Pública nº 01/2020 – PROPGP/UFOB, para a Composição do Comitê Institucional de Assessoramento dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, para exercício no período de maio de 2020 a abril de 2022.

Barreiras, 13 de maio de 2020.

  
Jacques Antonio de Miranda  
Presidente do Conselho Universitário